



**Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na Ref.<sup>a</sup> B - Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Recursos Humanos previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência B.**

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - Área de Recursos Humanos (Ref.<sup>a</sup>. B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência B, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

<b>Nome completo</b>	<b>Média Final</b>
Fernando Jorge Barros Nunes	0,5
Márcia Gorgita Pacheco Melo	0
Paula Alexandra Leal Alves Diniz da Silva	1
Ricardo José Meirinhos Preto	1
Thatiany Costa Pereira de Freitas	3

- a) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.
- b) Excluído por motivo fraudulento.



Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 8223/2024/2, para o endereço [concurso.publico@jf-estrela.pt](mailto:concurso.publico@jf-estrela.pt) em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

\_\_\_\_\_  
Inês Marques

A 1.ª Vogal Efetiva

\_\_\_\_\_  
Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva

\_\_\_\_\_  
Rosilaine Koritar